



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO  
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2164  
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

**Lei Municipal nº 216 de 22 de maio de 2006**

**Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal no Município de Sítio do Quinto –Bahia e dá outras Providências.**

**Artigo 1º-** Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia.

**Artigo 2º-** Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a propor a inclusão nos orçamentos anuais do Município, verba especialmente destinada para a manutenção da Biblioteca, pagamento dos seus funcionários, compra de acervo bibliográfico e materiais .

**Artigo 3º-** Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Pedro Calmon –Centro de memória e Arquivo Público da Bahia para efeito de integração da referida Biblioteca ao Sistema Nacional e Estadual de Bibliotecas Públicas, bem como a outras instituições de áreas afins .

**Artigo 4º-A** Biblioteca ficárá Subordinada á Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 5º-**Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeito Municipal de Sítio do Quinto - Bahia.

Em 23 de maio de 2006

**José Oliveira Santos**  
Prefeito Municipal